



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 20 de fevereiro de 2014  
(quinta-feira)  
às 08h30**

**PAUTA**

**3ª Reunião, Extraordinária**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

|              |                                             |
|--------------|---------------------------------------------|
|              | Deliberativa                                |
| <b>Local</b> | Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15 |

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, de 2011

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural.*

**Autoria:** Senadora Ana Rita

**Relatoria:** Senador Ivo Cassol (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senadora Ana Amélia

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 679, de 2011, nos termos da Emenda nº 2-CCT(Substitutivo), com a Subemenda que apresenta.

#### **Observações:**

1- *Não foram apresentadas emendas perante a CMA no prazo regimental.*

2- *A Matéria foi apreciada pelas Comissões:*

a) *de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, com Parecer favorável nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo).*

b) *de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, com Parecer favorável na forma da Emenda nº 2-CCT (Substitutivo).*

3- *Na 22ª Reunião da CRA realizada no dia 12/09/2013, colocada em discussão, após a leitura do relatório pela Senadora Ana Amélia, e não havendo Senadores inscritos para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão do PLS nº 679, de 2011, e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da Comissão.*

4- *Matéria em fase de votação.*

5- *O Projeto constou também da pauta da 23ª, 25ª, 26ª, 29ª, 34ª e 40ª Reunião da CRA em 2013 e da 1ª Reunião realizada em 06.02.2014.*

6- *Aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar, nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.*

#### **Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Agricultura e Reforma Agrária](#)

[Relatório](#)

[Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº. 7.802, de 11 de junho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá*

*outras providências para fixar prazo para o processo de registro de agrotóxicos, seus componentes e afins pelo órgão federal.*

**Autoria:** Senador Ruben Figueiró

**Relatoria:** Senador Blairo Maggi

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 209, de 2013, e da Emenda nº 1-CCJ, com a Emenda que apresenta.

**Observações:**

*1- Não foram apresentadas emendas perante a CCJ no prazo regimental.*

*2- A matéria foi apreciada pela CCJ, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ.*

*3- Na 40ª Reunião da CRA realizada no dia 12/12/2013, colocada em discussão, após a leitura do Relatório pelo Senador Blairo Maggi, e não havendo Senadores inscritos para discutir a matéria, o Sr. Presidente encerra a discussão do PLS nº 209, de 2013, e adia a votação para a próxima reunião deliberativa da Comissão.*

*4- Matéria em fase de votação.*

*5- O Projeto também constou da pauta da 1ª Reunião da CRA realizada em 06.02.2014.*

*6- A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

[Relatório](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 3**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, de 2013**

**- Terminativo -**

*Altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 08 de junho de 1973, para elevar o valor das multas cobradas pelo descumprimento das normas reguladoras do trabalho rural.*

**Autoria:** Senadora Ana Rita

**Relatoria:** Senador Blairo Maggi

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 323, de 2013, e da Emenda nº 1-CAS, na forma da subemenda que apresenta.

**Observações:**

*1- Não foram apresentadas emendas perante a CAS no prazo regimental.*

*2- A matéria foi apreciada pela CAS, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS.*

*3- O Projeto também constou da pauta da 1ª Reunião da CRA realizada em 06.02.2014.*

*4- A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

**Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**

[Relatório](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 462, de 2013****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros e dá outras providências, para estender aos Municípios da área de abrangência da SUDENE dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo os benefícios de que trata esta Lei.*

**Autoria:** Senador Aécio Neves

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 462, de 2013.

**Observações:**

*1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.*

*2- A matéria será apreciada pela CAE em decisão terminativa.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

**ITEM 5****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2011****- Não Terminativo -**

*Altera o art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder descontos especiais nas tarifas de energia elétrica que for utilizada para irrigação e aquicultura.*

**Autoria:** Senador Walter Pinheiro

**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 383, de 2011, com a emenda que apresenta.

**Observações:**

*1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.*

*2- A matéria será apreciada pela CAE em decisão terminativa.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 1.184/2011)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 1.524/2011)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 327, de 2013****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para explicitar sua aplicação ao ecossistema do lavrado.*

**Autoria:** Senador Romero Jucá

**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 327, de 2013.

**Observações:**

- 1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.
- 2- A matéria será apreciada pela CMA em decisão terminativa.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

**ITEM 7**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, de 2013**

**- Não Terminativo -**

*Dá nova redação ao caput do Art. 1º e § 2º, da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, a fim de permitir que a concessão do benefício de seguro desemprego, a catadores de caranguejos e mariscos, devidamente registrados nas colônias de pesca de suas regiões, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Mário Couto

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 491, de 2013.

**Observações:**

- 1- Não foram apresentadas emendas perante a CRA no prazo regimental.
- 2- A matéria será apreciada pela CAS em decisão terminativa.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)